

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ nº 79.430.682/0001-22 - NIRE 413.00090.26-2

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de maio de 2023, às 09 horas, na sede social da FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 123, loja 2, Centro, CEP 80.020-310.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de todos os membros do conselho de administração, nos termos do art. 124, §4, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

3 MESA: Sergio Maeoka – Presidente; Alexandre Maeoka – Secretário.

4 ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) nos termos do artigo 26, inciso (xxiv) do estatuto social da Emissora, a emissão, formalização e operacionalização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Emissora, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em forma de fiança ("Fiança"), a ser prestada pela HATAKE LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 05.493.678/0001-77 ("Hatake"), e pelo SÉRGIO MAEOKA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 358.417.029-04 ("Sergio"), e quando em conjunto com a Hatake, "Fiadores"), em série única, para colocação privada, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Farmácia e Drogaria Nissei S.A." ("Escritura de Emissão") sendo que as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securizadora" ou "Debenturista") para compor o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da 120ª (centésima vigésima) emissão, em série única, da Securizadora ("CRI"), de acordo com o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 120ª Emissão, em Série Única, da Opea Securizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Farmácia e Drogaria Nissei S.A.", a ser celebrado entre a Securizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei 9.514"), da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei nº 14.430"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("CRI", "Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente), em regime de garantia firme de colocação para o valor total de emissão dos CRI com intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários ("Coordenadores");

(ii) autorização para outorga de garantia de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definidos abaixo) ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Arrecadadora em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de fiduciante, e a Securizadora, na qualidade de fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária"), sendo certo que a Cessão Fiduciária garantirá apenas determinado percentual das Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo) a ser previsto no Contrato de Cessão Fiduciária.

Entende-se por Créditos Cedidos Fiduciariamente:

a) Direitos de crédito, presentes e futuros, limitados ao Percentual da Cessão Fiduciária, decorrentes de transações de venda de produtos e serviços da Emissora, efetuadas por meio de cartões de crédito e débito nos estabelecimentos comerciais listados na Tabela A do Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente credenciados ou que venham a ser credenciados pelas Credenciadoras (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária), e que aderiram e concordaram com o Contrato de Afiliação (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Estabelecimentos Credenciados"), representados pela unidade de recebíveis que atenda aos critérios de elegibilidade elencados no Contrato de Cessão fiduciária ("UR"), que estarão identificados nos registros eletrônicos disponibilizados para o Agente Fiduciário junto a determinada central registradora a ser indicada pela Emissora ("Entidade Registradora"), desde que referida registradora observe a regulamentação do Banco Central do Brasil, em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.734 de 27 de junho de 2019 ("Resolução nº 4.734"), da Resolução do Banco Central do Brasil nº 264, de 25 de novembro de 2022, conforme alterada ("Resolução BCB nº 264"), incluindo, mas não se limitando, à convenção entre entidades registradoras, que vierem a ser depositados ou que vierem a transitar na Conta Arrecadadora (conforme abaixo definida) ("Recebíveis Performados dos Cartões");

b) todos e quaisquer recursos que vierem a ser depositados em conta vinculada a ser aberta pela Emissora no Itaú Unibanco S.A. na qualidade de banco depositário e administrador ("Banco Depositário" e "Conta Arrecadadora", respectivamente), oriundos dos pagamentos dos Recebíveis Performados dos Cartões e Investimentos Permitidos (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo receitas, direitos emergentes ou indenizatórios, quando aplicável, e os recursos eventualmente em trânsito na Conta Arrecadadora, ou em compensação bancária, inclusive eventuais acréscimos ou valores, seja a que título for, incluindo, mas não se limitando a multa, juros e demais encargos a eles relacionados, líquidos de tarifas e comissões devidas ("Direitos da Conta Arrecadadora");

c) todos e quaisquer recursos que vierem a ser depositados em conta vinculada a ser aberta pela Emissora no Banco Depositário ("Conta Depósito"), incluindo todos recursos depositados na Conta Depósito e os Investimentos Permitidos, direitos emergentes ou indenizatórios, bem como os recursos eventualmente em trânsito na Conta Depósito, ou em compensação bancária, inclusive eventuais acréscimos ou valores, seja a que título for, incluindo, mas não se limitando a multa, juros e demais encargos a eles relacionados, líquidos de tarifas e comissões devidas ("Direitos da Conta Depósito"), quando denominado em conjunto com Recebíveis Performados dos Cartões e os Direitos da Conta Arrecadadora, os "Direitos Creditórios Performados"; e

d) todos e quaisquer recursos que vierem a ser depositados em conta vinculada a ser aberta pela Emissora no Banco Depositário ("Conta Vinculada"), incluindo os Investimentos Permitidos (conforme abaixo definidos), direitos emergentes ou indenizatórios, bem como eventuais acréscimos ou valores, seja a que título for, incluindo, mas não se limitando a multa, juros e demais encargos a eles relacionados, líquidos de tarifas e comissões devidas, na qual será constituído o Fundo de Garantia (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Direitos da Conta Vinculada"), quando denominado em conjunto com os Direitos Creditórios Performados, os "Créditos Cedidos Fiduciariamente";

(iii) a autorização e delegação de poderes aos administradores para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar as providências e praticar todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a (a) celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão para formalizar o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); (b) celebração do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 120ª Emissão, em Série Única, da Opea Securizadora S.A.", a ser celebrado por e entre a Emissora, os Fiadores, a Securizadora, os Coordenadores e a J. Safra Assessoria para regular a coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Contrato de Distribuição") e eventuais aditamentos; (c) a contratação dos prestadores de serviços da Oferta (incluindo, mas não se limitando, os Coordenadores, a J. Safra Assessoria, o custodiante, o agente de liquidação, a agência de classificação de risco, o agente fiduciário, o agente onerador e os assessores legais); (d) a negociação de todos os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos, e demais documentos da Emissão e/ou da Oferta; e (e) a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora direta ou indiretamente por meio de procuradores, no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

5 DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

I. a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas pela Escritura de Emissão:

(i) **Número da Emissão:** a Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de Debêntures da Emissora.

(ii) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única.

(iii) **Valor Total da Emissão:** o valor total da emissão será de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão").

(iv) **Quantidades de Debêntures Emitidas:** serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures ("Quantidade Total de Debêntures").

(v) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

(vi) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão será aquela especificada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").

(vii) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização da respectiva série.

(viii) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. A Emissora se obriga a promover a inscrição da Debenturista no Livro de Registro de Debêntures Nominativas até a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo).

(ix) **Convertibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não convertíveis em ações de emissão da Emissora.

(x) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures contarão, ainda, com garantia fidejussória adicional.

(xi) **Garantia:** para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura de Emissão pela Emissora, os Fiadores prestam a garantia fidejussória, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor da Debenturista, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, pelo valor total das obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras, da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Operação de Securitização, o que inclui, mas não se limita:

(i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), calculados nos termos desta Escritura de Emissão e/ou previstos nos demais documentos da Operação de Securitização, bem como (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive eventuais tributos, custos e despesas devidas pela Emissora com relação às Debêntures, honorários e as despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos prestadores de serviço da operação, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à

salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura de Emissão e demais documentos da Operação de Securitização e suas posteriores alterações e verbais indenizatórias, quando houver, até o integral cumprimento de todas obrigações constantes nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Operação de Securitização ("Obrigações Garantidas" e "Fiança"); e a Emissora constituirá cessão fiduciária em favor da Securizadora ("Cessão Fiduciária" ou "Garantia Real", em conjunto com Fiança, as "Garantias"), nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária;

(xii) **Vinculação à Operação de Securitização:** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Debenturista, para compor o lastro dos certificados de recebíveis imobiliários, da 120ª emissão, em série única, da Debenturista ("CRI"), conforme estabelecido no Termo de Securitização.

(xiii) **Enturista,** por meio da assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo IV da Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição das Debêntures"). As Debêntures serão integralizadas, no ato da subscrição, à vista, na primeira data de integralização, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, com recursos decorrentes da integralização dos CRI ("Data de Integralização") na Conta do Patrimônio Separado. As Debêntures integralizadas em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, serão integralizadas na Conta do Patrimônio Separado pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização").

(xiv) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento").

(xv) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

(xvi) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de Bookbuilding):** os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento dos CRI, nos termos do artigo 1º, VII, da Resolução CVM 160 ("Procedimento de Bookbuilding"), inexistindo valores máximos ou mínimos, para definição da taxa final para a remuneração dos CRI, e, consequentemente, para a Remuneração das Debêntures.

(xvii) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) a ser definida em Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitada a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

(xviii) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, a Remuneração das Debêntures serão pagas trimestralmente a partir da Data de Emissão (exclusive) até a Data de Vencimento, de acordo com as datas indicadas no Anexo I da Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

(xix) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado:** observada a Amortização Antecipada Facultativa, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado trimestralmente, a partir do 24º (vígésimo quarto) (inclusive) contado da Data de Emissão, de acordo com as datas indicadas no Anexo I da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures").

(xx) **Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures.

(xxi) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emissora poderá, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, conforme disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), sendo que nesse caso, o valor devido será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da (b) Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures calculada de forma *pro rata temporis* desde a Primeira Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures acrescido (c) de um prêmio de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures até a data de vencimento das Debêntures ("Prêmio de Resgate Antecipado"), sendo que o prazo médio remanescente será calculado de acordo com a fórmula constante na

Escritura de Emissão de Debêntures.

(xxii) **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, conforme disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, a seu exclusivo critério, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures"), sendo que nesse caso, o valor devido pela Emissora será equivalente (i) a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a serem amortizadas, acrescido (ii) do valor da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Antecipada Facultativa, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Antecipada Facultativa, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário e (iii) prêmio de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente entre a data da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures até a data de vencimento das Debêntures ("Prêmio de Amortização"), sendo que o prazo médio remanescente será calculado de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão de Debêntures.

(xxiii) **Aquisição Facultativa:** não haverá aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora.

(xxiv) **Destinação dos recursos:** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos obtidos e captados pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados pela Emissora, até a data de vencimento dos CRI, ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, para (i) pagamento de aluguéis ainda não incorridos referentes aos imóveis indicados no Anexo II da Escritura de Emissão ("Locação Futura"); e (ii) reembolso de gastos já incorridos com pagamento de aluguéis, incorridos pela Emissora, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta, referentes aos imóveis indicados no Anexo II da Escritura de Emissão ("Locação Reembolso") e, quando em conjunto com a Locação Futura, as "Locações" e, individualmente, "Locação" e "Contratos de Locação", respectivamente).

(xxv) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios").

(xxvi) **Vencimento Antecipado:** observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão cujos termos e condições foram apresentados aos Conselheiros nesta reunião e devidamente aprovados, permanecendo a minuta da Escritura de Emissão arquivada nos registros desta reunião.

(xxvii) **Local de Pagamento:** os pagamentos devidos pela Emissora e/ou pela Sociedade, conforme o caso, em favor da Debenturista em decorrência das Debêntures serão efetuados mediante depósito na conta corrente de titularidade da Securizadora indicada nos documentos da Oferta.

(xxviii) **Publicidade:** todos os atos, anúncios, avisos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Securizadora, deverão ser obrigatoriamente comunicados à Securizadora, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares.

(xxix) **Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

(xxx) **Demais Características:** as demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão.

II. autorização e aprovação para outorgar a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente no Percentual da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado.

III. a autorização e delegação de poderes aos da Emissora para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar as providências e praticar, todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como a formalização das matérias tratadas no item "I" acima, incluindo, mas sem limitação, a (a) celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão para formalizar o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); (b) celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; (c) a contratação dos prestadores de serviços da Oferta (incluindo, mas não se limitando, os Coordenadores, o custodiante, o agente de liquidação, a agência de classificação de risco, o agente fiduciário e os assessores legais); (d) a negociação de todos os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos, e demais documentos da Emissão e/ou da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, inclusive para cancelamento de Debêntures que não forem integralizadas na Data de Integralização), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos; e (e) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta.

IV. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora direta ou indiretamente por meio de procuradores, no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens "I", "II" e "III" acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Curitiba, 15 de maio de 2023

Mesa:

Sergio Maeoka
Secretário

Alexandra Maeoka
Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 22:05 SOB Nº 20233342540.
PROTOCOLO: 233342540 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307553170. CNPJ DA SEDE: 79430682000122.
NIRE: 41300090262. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 15/05/2023.
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ. No. 75.805.895/0001-30
56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme comunicado aos acionistas, publicado de acordo com o Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas no Jornal Bem Paraná nas edições nº 12104, página 20 de 01/março/2023; nº 12105, página 11 de 02/março/2023 e nº 12106, página 12 de 03/março/2023, se fez presente o acionista majoritário da Sociedade, como consta registrado em lista de presença, para conjuntamente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tratar dos assuntos constantes na Ordem do Dia conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Bem Paraná, nas edições nº 12133, página 10 de 12/abril/2023; nº 12134, página 13 de 13/abril/2023 e nº 12135, página 10 de 14/abril/2023. Assegurada a presença dos acionistas representando 99,61% do Capital Social, foi declarado haver número legal para a instalação das Assembleias. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fledinei Borges Licheski, e em seguida por aclamação dos presentes assumiu a presidência o acionista Prefeitura Municipal de Campo Largo, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Rivabem, que convidou a mim, Luciano Marcos Klos, para secretariar, ficando assim constituída a mesa dirigente. Na sequência o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, CNPJ. nº. 75.805.895/0001-30. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, em primeira convocação às 16:00 horas e, em segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa nº. 520, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2022. b) Outros assuntos de interesse da Companhia. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Campo Largo, 10 de abril de 2023. Fledinei Borges Licheski - Presidente do Conselho de Administração. Passando ao item "a" da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária o Sr. Presidente solicitou a mim secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, devidamente publicados no Jornal Bem Paraná, edição nº 12136 nas páginas 13 a 18 do dia 17/abril/2023. Colocado o assunto em votação, após as explicações necessárias, foram os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia. Passando ao item "b" da ordem do dia, referente a Outros Assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, e ninguém quis se manifestar. Na continuidade dos trabalhos, o Sr. Presidente passou para o item "a" da Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, referente Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social. A Diretoria e o Conselho de Administração decidiram por não efetuar o aumento de capital. O Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que, de acordo com as Demonstrações contábeis de 2022, já de conhecimento de todos, o resultado do exercício foi negativo (prejuízo contábil) no valor de R\$ 4.293.513,24 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), não havendo, portanto, provisões para o Imposto de Renda e da contribuição Social, Participação nos lucros e, também, a distribuição de dividendos. No tocante ao item "b" da ordem do dia, outros assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou novamente livre a palavra e como ninguém quis mais se manifestar encerrou a presente Assembleia, a qual lida e votada, foi assinada pelos presentes em expressa aprovação do seu teor. Assinado: Luciano Marcos Klos, Sr. Maurício Rivabem - Prefeito Municipal, representando o Município de Campo Largo, José Arlindo Lemos Chemin, Carlos Conrado Krzyzanowski, Nelson Chagas, Pedro Luiz Durigan, Fledinei Borges Licheski, Paulo Henrique Bianco, Ediane Cristina Cavanhi Boni, Marina Pusch de Oliveira, Anderson Citero, Carlos Alberto de Brito Junior, Adão Natalino da Silva Junior, Alexandre Luis Seguro, Cassieli Muiniki, José Peterson Vidal, Patricia Soares Rinaldin, Bárbara Lunardon, Adinan Cardozo, Simone do Rocio Chaves e Leonir Batista Ferraz. Campo Largo, 25 de abril de 2023.

Luciano Marcos Klos
Secretário

Maurício Rivabem	Fledinei Borges Licheski	José Arlindo Lemos Chemin
Nelson Chagas	Pedro Luiz Durigan	Carlos Conrado Krzyzanowski
Paulo Henrique Bianco	Patricia Soares Rinaldin	Carlos Alberto de Brito Junior
Marina Pusch de Oliveira	Ediane Cristina Cavanhi Boni	Adão Natalino da Silva Junior
Cassieli Muiniki	Jose Peterson Vidal	Alexandre Luis Seguro
Anderson Citero	Bárbara Lunardon	Adinan Cardozo
Leonir Batista Ferraz	Simone do Rocio Chaves	

Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20232982929 em 08/05/2023.

ACO Mineração Ltda., torna público que irá requerer ao JAT - Instituto Água e Terra Autorização Florestal para supressão da vegetação (para implantação de depósito controlado de estéril, BF I), no local denominado localidade de Capuava – Vila do Tigre, Cerro Azul/PR.

CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ/MF Nº 76.630.573/0001-60
NIRE Nº 41300046425
ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

FORMA: Lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2023, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.

PRESENCAS: Acionistas representando 98,405% do capital votante da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023, páginas 12, 30 e 14, respectivamente; **b)** Anúncios de que trata o art. 133, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, páginas 21, 17 e 25, respectivamente; **c)** Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 17 a 23.

ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

DELIBERAÇÕES: a) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 17 a 23, os quais foram colocados à disposição dos acionistas na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados o Relatório, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício antes referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela PRICEWATERHOUSECOOPERS, representada na Assembleia pelo Sr. Pedro Henrique Afonso Teixeira. b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 198.291.512,61 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), da forma seguinte: (i) para Reserva Legal, R\$ 9.914.575,63 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos); (ii) para pagamento de dividendos, R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais), os quais já foram distribuídos por deliberação tomada pela 365ª (Tricentésima Sexagésima Quinta) Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2022 e ora ratificada, sendo que deste montante, R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) foram pagos em dezembro de 2022; e o saldo remanescente de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) será pago em parcelas até dezembro de 2023; (iii) o saldo do lucro líquido, no valor de R\$ 89.376.936,98 (oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), deverá permanecer na conta de Reserva para Investimentos, ficando à disposição para futuras deliberações. c) Aprovada a fixação da remuneração global da Administração, no montante de até R\$ 10.746.010,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil e dez reais), a ser distribuída entre os órgãos da Administração por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelos sócios e o representante da PRICEWATERHOUSECOOPERS presentes.

Curitiba, 28 de abril de 2023.
Luis Sérgio Gandolfi Presidente
Cláudia L. Ceccatto de Trotta Secretária

A presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná em 11/05/2023, às 14h07, sob nº 20232958629.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Ponte em Concreto Armado na Localidade de Manduri, região rural do Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 329.663,22 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

DATA: 07 de junho de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130, ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

"ACGE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 30.495.068/0001-50, NIRE 412.0880012-7,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO,** os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 02 de junho de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.822.743/0001-70, NIRE 412.0891488-2,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO,** os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 02 de junho de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"ELLUS SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 33.883.070/0001-94, NIRE 412.0906705-9,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO,** os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 02 de junho de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S/A
CNPJ/MF Nº 78.759.701/0001-04
NIRE Nº 41300005893
ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada em forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2023, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.

PRESENCAS: Acionistas representando 99,75% do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023, páginas 21, 15 e 14, respectivamente; **b)** Anúncios de que trata o art. 133, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, páginas 21, 17 e 25, respectivamente; **c)** Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 24 a 26.

ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração. II) Em Assembleia Geral Extraordinária: Ratificação da distribuição de dividendos intermediários à conta da Reserva de Lucros.

DELIBERAÇÕES: Foram apreciadas as matérias abaixo relacionadas, colocadas na ordem do dia:

I) Em Assembleia Geral Ordinária: I.a) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 17 a 23, os quais foram colocados à disposição dos acionistas na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados sem ressalvas os documentos referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela PRICEWATERHOUSECOOPERS, representada na Assembleia pelo Sr. Pedro Henrique Afonso Teixeira. I.b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 10.780.362,93 (dez milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), os quais já foram distribuídos conforme deliberação aprovada pela 73ª (septuagésima terceira) Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2022 e ora ratificada. I.c) Aprovada a fixação da remuneração global anual da Administração, no montante de até R\$ 644.366,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais), a ser distribuída entre os órgãos da administração por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária: II.a) Ratificada a distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 2.719.637,07 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos), proveniente da conta de Reserva de Lucros da Sociedade, conforme deliberação tomada pela 73ª (septuagésima terceira) Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2022, e ratificada pela 75ª (septuagésima quinta) Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2023.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelos sócios e o representante da PRICEWATERHOUSECOOPERS presentes.

Curitiba, 28 de abril de 2023.
Luis Sérgio Gandolfi Presidente
Cláudia L. Ceccatto de Trotta Secretária

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná em 11/05/2023, às 13h50, sob nº, 20232995460.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n.º 82/2023. Pregão ampla concorrência.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 1.158.020,92 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, vinte reais e noventa e dois centavos).

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 22/05/2023 às 08h até o dia 06/06/2023 às 08h40.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 06/06/2023 - a partir das 08h40.

As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 22 de maio de 2023.

Veridiane de Paula Macedo Sotó Maior
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afonso Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: VIRTUS EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 29.265.357/0001-83, com sede à Rua Arthur Leme, nº 65, térreo, no bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade de Curitiba-PR, nos termos da certidão emitida em 31/05/2022 da escritura pública de mútuo oneroso (emprestimo) e pacto aditivo de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, lavrada em 16/05/2022 às folhas 173/186 do Livro 1102-N, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão de Curitiba/PR, em que figura como **EMITENTES/DEVEDORES: SYMTRAC RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.915.689/0001-94, com sede na Rua Professor Pedro Vinato Parigot de Souza, nº 3901, Conjunto 16, andar 01, Condomínio Reserva Ecoville CD Bloco Torre Comercial, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, representada por **CARLOS ALBERTO LANCONI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 756.375.299-49, portador do RG 1.554.637-9 IPR, com endereço na Rua Professor Pedro Vinato Parigot de Souza, nº 3901, Anexo 72, Torre 1, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, lavrada em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.100.000,00** (um milhão e cem reais), os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: 1) Apartamento nº 302 - Duplex I**, localizado no piso inferior do 4º pavimento e piso superior do 5º pavimento, do Edifício Porto Sole, situado na Avenida Água Verde, nº 2211 e Rua Bororós, nº 14, em Curitiba/PR, com a área privativa de 133,421750m², área de uso comum de 26,815604m² e área total de 160,237354m², sendo que o acesso entre um piso e outro é feito por escada exclusiva, existente de cada unidade, situada à esquerda de quem da Avenida Água Verde olha o prédio. Indicação fiscal nº 43.030.047.005-9. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 122.395 da 6ª CRI de Curitiba/PR. 2) Vaga de garagem nº 34, localizado no terreno, do Edifício Porto Sole, situado na Avenida Água Verde, nº 2211 e Rua Bororós, nº 14, em Curitiba/PR, com a área privativa de 24,00m², área de uso comum de 2.255,994m², área de circulação e manobras de 2.272,00m² e área total de 29,524994m², com direito de uso de área comum de circulação de veículos descoberta localizada no terreno com área de 9,935m², cada uma com capacidade para 02 veículos de porte médio, situadas à direita de quem da Rua Bororós observa o prédio, numeradas dos fundos para a frente. Indicação fiscal nº 43.030.047.054-4. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 122.396 da 6ª CRI de Curitiba/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O imóvel será vendido livre de ônus. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante ONLINE receberá por e-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$869.366,61** (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **SYMTRAC RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA** (CNPJ nº 37.915.689/0001-94), **CARLOS ALBERTO LANCONI** (CPF nº 756.375.299-49), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** II-Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel/Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Emissão de Licença de Operação
A Empresa abaixo, torna pública que recebeu do IAT, Licença de Operação para o empreendimento a seguir:
Empresa: **TRANSTURMAR LTDA**
Atividade: Garagem Náutica com Trapiches e Rampa
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 111 - Oceania
Município: Paranaguá
Licença nº 35759 - Validade: 10/05/2027

"MEDPLUR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, CNPJ 31.762.449/0001-10, NIRE 412.0890967-8, são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 02 de junho de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

Santa Mônica
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do Art. 63 I, e Art. 66 do Estatuto do Clube, e pelo presente edital são convocados os associados do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC que atendam ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 30 de maio de 2023 (terça-feira) no Salão Social, na sede do SMCC situada às margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 5000, (BR 116), bairro Mauá no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às 18h30 com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte **ORDEM DO DIA**
APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR - EXERCÍCIO 2022
(O Balanço 2022 estará disponível no site do Clube www.santamonica.rec.br para apreciação do Associado Moniquense a partir do dia 20 de maio de 2023. Dúvidas poderão ser esclarecidas antecipadamente através do e-mail contabilidade@santamonica.rec.br).

Colombo, 15 de maio de 2023.
Carlos Carnasciali Cavichio
Presidente

J.J.M. MACEDO & CIA LTDA
CNPJ/MF N. 78.084.498/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente, com amparo no Contrato Social, cláusula oitava, e nos termos dos artigos 1.071 a 1.080-A e 1.152 do Código Civil, na condição de administradora da sociedade **J.J.M. MACEDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF N. 78.084.498/0001-05, com sede na Rua Ari de Lara Vaz, 200, Bairro Mato Dentro, Rodovia dos Minérios, KM 18,2, Almirante Tamandaré, Paraná, **CONVOCO** todos os sócios para realização de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 12 de junho, às 14:00, de modo exclusivamente digital, link <https://us02web.zoom.us/j/83403194997?pwd=OThYZmNPaERaaEloMUZ5S3ZHWXg0QT09>, conforme autoriza o artigo 1.080-A, do Código Civil, para deliberarem sobre a alteração da cláusula oitava, parágrafos sexto e sétimo do Contrato Social, para sua adequação aos termos da redação do artigo 1.076, do Código Civil, conferida pela Lei n. 14.451/2022, para o fim de estabelecer que todas as deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, salvo aquelas em que a lei exigir maioria mais elevada.
Almirante Tamandaré, 3 de maio de 2023.
J.J.M. MACEDO & CIA LTDA
CRISTIANE MACEDO GUBERT
Sócia-Administradora

SINFISCO CURITIBA
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
Com base nos artigos 41 e 54 parágrafo único do Estatuto do SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba, convocamos os filiados para a Assembleia Geral Eleitoral a ser realizada na sede do sindicato em 04/07/2023, às 17:00h em primeira chamada, e às 17:30h em segunda chamada. Pauta:
a) eleição da comissão eleitoral;
b) prazo para registro das chapas até o dia 14/07/2023 às 17h;
c) eleição a ser realizada no dia 08/08/2023, das 09:00h às 17:00h, na sede do sindicato;
d) em caso de empate, a segunda votação será realizada no dia 22/08/2023, na sede do sindicato, das 09:00h às 17:00h;
e) os conselhos executivo e fiscal eleitos tomarão posse em 01/09/2023.
Alisson Matos
Presidente Conselho Executivo

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de Calcário Calcítico e Calcário Dolomítico, ambos com PRNT mínimo de 75%, insumos para correção de solos para atender a demanda do Programa Municipal de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, coordenado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme condições, descrições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas Anexo I deste Edital. **Data de abertura e julgamento das propostas:** 02/06/2023, às 09h. O edital está disponível na página bilcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoptpr@gmail.com.
Campo do Tenente, 19 de Maio de 2023.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

MARY SCHAFFER
Mary Schaffer | marybschaffer@gmail.com



O projeto Mãos que Valen realizou no restaurante Bobardi, a entrega do 1º Troféu Mulheres de Mãos que Valen. Uma das homenageadas foi a 1ª Dama do Estado, Luciana Massa, na Foto com a presidente do projeto, Carina Meneguoso.



Emilene Schneider é a empresária que comanda com muita criatividade a Arte em Bordados. Enxovais infantis belíssimos...



Mazé Mendes
Recortes de um lugar
Foi na Artstiel Galeria de Arte o lançamento do livro e exposição "Recortes de um Lugar", da artista visual Mazé Mendes. O trabalho é resultado da exposição de mesmo nome com telas e fotografias que aconteceu no Museu Oscar Niemeyer (MON) em 2022.

Foi na Artstiel Galeria de Arte o lançamento do livro e exposição "Recortes de um Lugar", da artista visual Mazé Mendes. O trabalho é resultado da exposição de mesmo nome com telas e fotografias que aconteceu no Museu Oscar Niemeyer (MON) em 2022.



Essa Parceria entre LIDE e GERAR vai abrir caminhos para a juventude no mercado profissional.

Ponta dos Ganchos Exclusive Resort, eleito o melhor das Américas e entre os dez melhores hotéis do mundo - promoveu um almoço especial, no Nomaa Hotel. A ocasião contou com a presença da diretora de Vendas e Marketing, Fernanda Makhoul que falou aos convidados sobre a programação de inverno. Jandira Khoury e Clemilda Thome marcaram presença.



* Siga-me no instagram [Bymaryschaffer](https://www.instagram.com/Bymaryschaffer)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
Prefeitura do Município de Terra Rica,
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023
O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde na especialidade de psiquiatria, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme instrumento convocatório.**
Data: A partir da data de publicação até 07 de junho de 2023. O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 19/05/2023
Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Sistema 
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1135/2023
ENTIDADE: SESI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, HATCH AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SESI/ SENAI PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2023, às 09:00 horas
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html>

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NOVA ESPERANÇA – CONVÊNIO COPEL/COHAPAR E PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal, para o CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NOVA ESPERANÇA – CONVÊNIO COPEL/COHAPAR E PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a ser implantado no município de Almirante Tamandaré, Rua Ângelo Prosdócimo s/n, Estado do Paraná.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NOVA ESPERANÇA – CONVÊNIO COHAPAR/ COPEL/ E PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Prévia (LP), para o CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NOVA ESPERANÇA – CONVÊNIO COPEL/COHAPAR E PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a ser implantado no município de Almirante Tamandaré, Rua Ângelo Prosdócimo s/n, Estado do Paraná.

ITAMBÉ ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF Nº 03.926.572/0001-94
NIRE n.º 4130001849-9
ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada em forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2023, às 10h (dez horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.
PRESENCAS: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: a) Convocação dispensada, em face da presença de 100% (cem por cento) do capital social, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas; b) Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 15 e 16.
ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Fixação da remuneração global dos órgãos da Administração. II) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento de capital no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mediante capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para fim de adequação ao artigo 199, da Lei das Sociedades Anônimas, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
DELIBERAÇÕES: Foram apreciadas as matérias abaixo relacionadas, colocadas na ordem do dia:
I) Em Assembleia Geral Ordinária:

I.a) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 13 de abril de 2023, páginas 15 e 16, os quais foram colocados à disposição dos acionistas na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados sem ressalvas os documentos antes referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela PRICEWATERHOUSECOOPERS, representada na Assembleia pelo Sr. Pedro Henrique Afonso Teixeira. I.b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 16.517.961,33 (dezesseis milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), da forma seguinte: (i) para pagamento de dividendos, R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), já distribuídos conforme deliberação aprovada pela 32ª (Trigésima Segunda) Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2022 e ora ratificada; (ii) o saldo do lucro líquido do exercício, no importe de R\$ 1.617.961,33 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) deverá permanecer na conta de Reserva para Investimentos, ficando à disposição para futuras deliberações. I.c) Aprovada a fixação da remuneração global anual da Administração, no montante de até R\$ 644.366,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais), a ser distribuída entre os órgãos da administração por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:
 II.a) Foi aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para adequação ao artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas, elevando-se de R\$ 4.000.082,37 (quatro milhões, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.044.082,37 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e sete centavos), mediante capitalização de parte das reservas de lucros registradas em conta de patrimônio líquido, atribuindo-se dito aumento como bonificação à única acionista, sem emissão de novas ações, na forma do que faculta o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. Em decorrência do aumento ora aprovado, é reformado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: "ARTIGO 5º. O capital social é no valor de R\$ 4.044.082,37 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), dividido em 11.114 (onze mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ("Ações)". **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de Ações, por deliberação da Assembleia Geral e respeitados os limites legais. **PARÁGRAFO SEGUNDO.** Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas ("Acionistas") terão direito de preferência para a subscrição de aumentos de capital, observado o disposto no art. 171 da Lei das S.A."

Quorum Deliberativo: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelo acionista e presentes. Curitiba, 28 de abril de 2023.

Luis Sérgio Gandolfi Presidente
Cláudia L. Ceccatto de Trotta Secretária

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná em 11/05/2023, às 14h15m, sob nº. 20232959862.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO LUZ DA LUA LTDA. CNPJ: 09.089.449/0001-42 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua do Semeador 65, Cidade Industrial, Curitiba, PR.

ACO Mineração Ltda. torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra Autorização Florestal para supressão da vegetação (para implantação de depósito controlado de estéril, BF II), no local denominado localidade de Capuava - Vila do Tigre, Cerro Azul/PR.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Errata referente à Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023.

Segunda Alteração do Edital da Tomada de Preços 006/2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMENDA DE RELATOR Nº 81000293, - PROPOSTA Nº 08889.4550001/22-004.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00min do dia 5/6/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 9h00min do dia 5/6/2023.
2. O edital alterado estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2023.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE SCANNER BIOMÉTRICO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE DOIS VIZINHOS; CONTRATADA: R3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.254.793/0001-94, sediada na Rua Genuino Piacentini, nº 561, sobrado 3, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.506-220, E-mail: jhonyromanini@gmail.com ou jhonyrn@hotmail.com e telefone (46) 99110-6871, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Jhony Romanini Neri, CPF nº 051.701.409-24 e RG nº 8.180.403-6; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 18 de maio de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO HOSPITALAR DE RETAGUARDA CLÍNICA PARA A REDE MATERNO INFANTIL – ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO – EQP, AOS USUÁRIOS DO SUS, em favor da seguinte proponente:

Proponentes	CNPJ/CPF
Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV	08.298.687/0001-03

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 18 de maio de 2023.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, em favor das seguintes proponentes:

Proponentes	Ordem	CNPJ
MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	05	48.930.696/0001-81

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 18 de maio de 2023.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA CELIA CORDEIRO DOS SANTOS DE CASTRO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporale, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 22, QUADRA 08, - LOTEAMENTO VIVERDI (GARUVA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. São José dos Pinhais/PR, 22/05/2023.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO LUZ DA LUA LTDA. CNPJ: 09.089.449/0001-42 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 29/09/2023 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua do Semeador 65, Cidade Industrial, Curitiba, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.607.539/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro/PR, com enfoque nas demandas e dinâmicas vivenciadas pelas crianças e adolescentes e suas famílias a partir de suas desigualdades e diversas realidades, de modo a produzir indicadores e apontar demandas, ofertas e encaminhamentos para a promoção, proteção, defesa e atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 22/06/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, - Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Campo Magro/PR, 19 de maio de 2023.
Elaine Proença Erdeman
 Presidente da CPL - Decreto 52/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE ELIO JOSE ROESNER E LUCIANO JOSE ROESNER, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0018626-24.2015.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Usucapião Ordinária Valor da Causa: R\$400.000,00 Autor(s): Anacleide Silveira (RG: 751865 SSP/SP e CPF/CNPJ: 170.681.349-04) Rua Bom Jesus de Iguaçu, 2486 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.650-030 Rôu(s): CELIO ROESNER (RG: 1874157 SSP/PR e CPF/CNPJ: 357.399.919-00) Rua Oserebargador Motta, 2207 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-162 ELIO RICARDO ROESNER (CPF/CNPJ: 873.667.469-91) Rua José Zén, 108 - Tangua - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.508-012 ELISABETH ROESNER (CPF/CNPJ: 752.134.359-04) RUA JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO - 938 - CURITIBA/PR ILIONE ROESNER LIMA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRISTINA ROESNER SUI (CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Praça Sete de Fevereiro, 83 apto 78, bloco B - Vila Formosa - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.358-020 JOAO MAX ROESNER (RG: 33683316 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.276.208-83) Rua Mateus Leme, 4055 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-000 JOAO VITOR SANTOS ROESNER (CPF/CNPJ: 356.567.978-64) Rua Tereza Pinto, 35 Apto 32 - Bairro Itaipoca - MONGAGUA/SP - CEP: 11.730-000 LUCIANO JOSE ROESNER (RG: 34.127794 SSP/PR e CPF/CNPJ: 988.032.309-04) Rua Ferdinando Danf, 178 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-050 PAULO ROESNER (RG: 31318285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 514.427.529-04) Rua Renato Potelli, 3651 Apto 11 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-170 RONALDO ROESNER JUNIOR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) RUA HUGA HUGA MARIA NEGRELO, 291 CASA 34 - UMBARA - BRASILDF - CEP: 70.077-900 ISABEL CRIST

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 017/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, vencedora nos itens 28, 29, 30, 31, 32, 57, 172, 173, 197, 199, 201, 202 e 208, perfazendo o valor total de R\$ 2.837,60 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

A empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, vencedora no item 137, perfazendo o valor total de R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).

A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora nos itens 15, 145, 146, 147, 148 e 149, perfazendo o valor total de R\$ 19.427,23 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

A empresa CIRURGICA ONIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora nos itens 10, 13, 37, 39, 58, 77, 78, 79, 90, 93, 120, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170 e 171, perfazendo o valor total de R\$ 42.900,10 (quarenta e dois mil e novecentos reais e dez centavos).

A empresa SILVIO VIGIDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora nos itens 96, 108 e 135, perfazendo o valor total de R\$ 4.767,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais).

A empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora no item 27, perfazendo o valor total de R\$ 4.234,30 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

A empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.513/0001-60, vencedora no item 101, perfazendo o valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

A empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.788.905/0001-97, vencedora no item 47, perfazendo o valor total de R\$ 7.498,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

A empresa VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.907.666/0001-00, vencedora nos itens 40, 41, 48, 49, 64, 117, 118, 119, 128, 131, 134, 166, 168, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219, perfazendo o valor total de R\$ 77.417,85 (setenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora nos itens 14, 50, 65, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 125, 177, 178, 179, 180, 181 e 183, perfazendo o valor total de R\$ 24.975,54 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora nos itens 12, 86 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 29.347,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais).

A empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora no item 198, perfazendo o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

A empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora nos itens 16, 17, 18, 19 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora nos itens 07, 08, 09, 23, 33, 34, 35, 156, 159 e 160, perfazendo o valor total de R\$ 11.736,00 (onze mil e setecentos e trinta e seis reais).

A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora nos itens 54, 74, 126, 127, 136, 138, 152, 153 e 154, perfazendo o valor total de R\$ 7.803,00 (sete mil e oitocentos e três reais).

A empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora nos itens 45, 59, 61, 66 e 139, perfazendo o valor total de R\$ 31.665,45 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.352.606/0001-07, vencedora nos itens 02, 05, 06, 20, 21, 24, 60, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 107, 140, 143, 188, 189, 193, 194, 200 e 221, perfazendo o valor total de R\$ 23.623,05 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos).

A empresa V P – MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, vencedora nos itens 01, 03, 04, 11, 36, 38, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 63, 70, 81, 82, 83, 87, 89, 91, 92, 97, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 129, 130, 132, 133, 141, 142, 144, 155, 174, 175, 176, 182, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 195, 196, 205, 206 e 209, perfazendo o valor total de R\$ 55.391,01 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e um centavo).

Itens Desertos: 68, 69, 111, 150 e 151.
Itens Fracassados: 22, 25, 26, 67, 84, 85, 109, 110, 121, 167, 203, 204, 207 e 220.

Marmeleiro, 19 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARANÁ
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/2023-MP/PJG
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para adequações internas no Fórum da Comarca de Cascavel, visando à instalação da 18ª Promotoria de Justiça, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Protocolo:** dia 1º de junho de 2023 das 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min, junto à Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Cascavel, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2320. **3-Abertura:** dia 6 de junho de 2023 às 9h, na sede do Ministério Público do Paraná, situada na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Cascavel, situada no Fórum, na Avenida Tancredo Neves, nº 2320. **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do MPPR - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Curitiba, 18 de maio de 2023.

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

TUPI MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Agua e Terra Autorização Florestal para supressão de vegetação (fábrica de cimento), no local denominado Bela Vista, Rodovia BR 476, KM 27, S/N, Adrianópolis/PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARATUBA VARA CÍVEL DE GUARATUBA - PRODUÍD Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Copanar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-1001 - E-mail: varavel@guaratuba.com.br com EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E DOS TERCEIROS INTERESSADOS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrado e atualizado sob Número Único 0004027-85.2023.04.03.0008, em que o requerente CRISTIANE ALVES DA VEIGA, e OUTROS, sendo requerida SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDAELA LTDA, REPRESENTADA(O) POR GUNTEHER ALGAYER, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR. A Doutora GIOVANNA DE SA RECHIA – Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si, POSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da matrícula apresentada em Juízo: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA-PR, ENÉIA RODRIGUES FERRAZ, brasileiro, casado agricultor, portador do RG nº 4.589.110-1 e CPF nº 865.178.649-20, residente e domiciliado na Localidade Morro Grande, Chácara Zezinho e Maria, Km 21,5, interior, Guaratuba - PR, por seu procurador EDSON ROBERTO MARAFFON, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 7864, com escritório nesta comarca, situado na Rua Altonia, 103, Riviera, Matinhos -PR, observando o procedimento previsto nos artigos 1200 e 1238 e ssos. Do Código Civil, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA Em desfavor de Desconhecidos, Terceiros e demais interessados, com endereço incerto. As informações e os documentos juntados para a presente propositura foram fornecidos pelo autor. DOS FATOS O objeto desta ação é um terreno localizado no interior de Guaratuba - PR, sendo área rural com 31.07795 há, chácara Zezinho e Maria, com Cadastro no INCRA sob o nº 951.056.549-4 e CAR nº 4109609-0562. Conforme Memorial Descritivo, Planta e demais documentos juntado, adquirido pelo autor de fronteira que possui a posse, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m dividindo-o com o PARQUE ESTADUAL DO BOGUAÇU; Daí segue confrontando com PARQUE ESTADUAL DO BOGUAÇU com o Azimute de 170°51'12" e a distância de 1175,35m (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS FERRAZ com o azimute de 170°26'38" e a distância de 1019,42m até o marco ponto 0 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue confrontando com JOEL MIRANDA com o Azimute de 170°28'25" e a distância de 25,13m até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o ponto p 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m) Daí segue com até o ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue confrontando com aPR-412 com o Azimute de 89°24'42" e a distância de 60,63 m até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5 (E: 732935,255 m e N: 7125849,99 m); Daí segue com até o marco ponto 6 (E: 732978,476 m e N: 7125652,047 m); Daí segue com até o marco ponto 7 (E: 733033,237 m e N: 7125673,368 m); Daí segue com até o marco ponto 8 (E: 732940,680 m e N: 7126238,023 m); Daí segue com até o marco ponto 9 (E: 732986,74 m e N: 7126244,390 m); Daí segue com até o marco ponto 10 (E: 7328,38861 m e N: 712732,003 m); Daí segue com até o marco ponto 11 (E: 732735,998 m e N: 7127753,585 m); Daí segue com até o ponto 12 (E: 732670,177 m e N: 7128180,172 m); Daí segue confrontando com LUIZ RAMOS DA SILVA com o Azimute de 302°08'05" e a distância de 179,55 m até o marco ponto 0-PP (E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 31,07795ha. O autor adquiriu a posse do imóvel de JOEL MIRANDA, CPF nº 054.188.489-11, ex-félio, com as seguintes medidas e confrontações: Início do marco denominado ponto 0-PP, georreferenciado no Sistema geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51 W, coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM-E: 732518,075 m e N: 7128275,591 m; Daí segue com até o marco ponto 1 (E: 732704,913 m e N: 7127115,185m); Daí segue com até o marco ponto 2 (E: 732874,097 m e N: 7128110,207 m); Daí segue com até o marco ponto 3 (E: 732878,255 m e N: 7126085,429 m); Daí segue com até o marco ponto 4 (E: 732902,925 m e N: 7128094,307 m); Daí segue com até o marco ponto 5

Velsis Participações Societárias S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14:15 horas do dia 30 de maio de 2023, na modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Discutir e deliberar acerca da distribuição, aos acionistas, dos lucros alocados na conta contábil "Lucros a Realizar". **Aviços:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se referem os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-000. Já, para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que não puderem participar, poderão apresentar o seu voto a respeito das matérias constantes da ordem do dia, mediante o preenchimento e assinatura do Boletim de Voto a Distância, o qual será enviado ao e-mail dos Acionistas.

Curitiba/PR, 19 de maio de 2023

Guilherme Guimarães Araújo

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Processo Digital: Nº 65549/2023

Processo de Dispensa: Nº 004/2023

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet de alta velocidade, com no mínimo 50 Mbps, dedicado com disponibilidade integral da banda para a rede de dados da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, em conformidade com as normas de regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações.

Item	Qtde	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	01	Instalação Internet + Serviços de Gerência + Roteador	0,00	0,00
02	12	Mensalidade Internet Dedicada Full Duplex com no mínimo 50 Mbps	1.212,27	14.547,24
TOTAL				R\$ 14.547,24

Valor: R\$ 14.547,24 (Catorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

3501.164820014.2259.3.3.90.39.40.97 – Despesas de Teleprocessamentos.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.**Contratada:** LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A**CNPJ:** 04.368.865/0001-66

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos

Araucária, 19 de maio de 2023.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Administrativo-Financeira**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2023, Processo Digital Nº 65549/2023, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 19 de maio de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente

INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., torna público que **irá requerer** do IAT – Instituto Água e Terra Licença de Operação de Ampliação, Fábrica 1 e 2, no local denominado rua Santa Mariana, S/N, Vila Elizabeth, no município de Campo Largo/PR.

"MEDPLUR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,

CNPJ 31.762.449/0001-10, NIRE 412.0890997-8.

são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 02 de junho de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Abertura em 7 de Junho de 2023, às 14h - Execução de serviços de terraplenagem e drenagem do arroio localizado na rua Félix Pacheco, Vila Claudionora II, Bairro Uvaranas, valor máximo R\$ 128.518,46.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

Abertura em 22 de Junho de 2023, às 14h - Construção da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Parque Marguerita Masini, com acesso pela rua Estanislau Anastácio Piekarski, Bairro Estrela, valor máximo R\$ 8.865.158,73.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

Abertura em 23 de Junho de 2023, às 14h - Execução de obras de pavimentação asfáltica das ruas:

Lote 1 – DOUTOR CARLOS DEZAUNET NETO (trecho Rua Basílio Paraboc x Rua Itacuras) e ITACURAS (trecho Rua Dr. Carlos D. Neto x Rua Paula C. Ditzel), Vl. Belém, Br. Olarias. Valor máximo R\$ 807.438,79;

Lote 2 – ESMERALDA VERDE (trecho Rua Luiz Sozim x Rua Padilha), PADILHA (trecho Rua Traquito x Rua Esmeralda Verde), TRAQUITO (trecho Rua Padilha x Rua Prazio) e CORRUPIAO (trecho Rua Saira x Rua Urutau), Jd. Ouro Verde e Jd. Colinas Verdes, Br. Col. Dona Luiza, valor máximo R\$ 1.646.064,38;

Lote 3 – SEN. ALBUQUERQUE MARANHÃO (trecho Rua Almirante Barroso x Rua Abílio Holzman), Jd. Conceição, Br. Neves, valor máximo R\$ 157.389,65;

Lote 4 – PEDRO SECONDINO PELISSARI (trecho Rua Henrique Ligeski x Rua Maria Angela Caldas), Jd. Paraíso, Br. Uvaranas, valor máximo R\$ 157.931,64.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Luiz Henrique de Souza Honesko - Secretário Municipal

COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 004/2023****PROCESSO DIGITAL Nº 65549/2023****PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2023****CONTRATANTE:** Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA**CONTRATADA:** LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**CNPJ:** 04.368.865/0001-66

OBJETO: Contratação de serviços de serviços de fornecimento de link de acesso à internet de alta velocidade, com no mínimo 50 Mbps, dedicado com disponibilidade integral da banda para a rede de dados da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, em conformidade com as normas de regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: **R\$ 14.547,24 (Catorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, sendo 12 parcelas mensais de **R\$ 1.212,27 (Um mil, duzentos e doze reais e vinte e sete centavos)**.

Araucária, 19 de maio de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023****TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de materiais de Limpeza e Higiene, conforme condições gerais contidas no Termo de Referência, para uso na Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, do edital. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até as 9H do dia 01 de JUNHO de 2023. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 01 de JUNHO de 2023. O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br> >Transparência Pública >Licitações >Consulta de Licitações. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5200 – Rosimaria ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 19 de maio de 2023. Rosimaria Araújo da Silva Pregoeiro – Portaria nº 363/2022.

PORTARIA Nº 126/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** **Exonerar a partir de 16 de maio de 2023,** as Servidoras abaixo relacionadas dos cargos do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **lotadas no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira: SERVIDORA RG CARGO Andreia Kampa 5.386.729-4 SESP/PR Assessor de Vereador, Símbolo CC2 Kaoane de Oliveira Batista 10.684.975-7 SESP/PR Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC3 II** – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 127/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E:** **Nomear a partir de 17 de maio de 2023,** as Servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária: **SERVIDORA RG CARGO Gislene Pereira Francisco 4.495.172-0 SESP/PR Assessor de Vereador, Símbolo CC2 Joceneia Smokovicz 8.286.655-8 SESP/PR Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC3 Lotar os(as) Servidores(as) acima relacionados(as) no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, partir de 17 de maio de 2023. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 129/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** **Exonerar a Servidora Pricila Cristiane da Silva,** portadora do RG nº 7.397.697-9/PR, lotada no a Gabinete do Vereador Wagner José Chefer, ocupante do cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **a partir de 18 de maio de 2023. II** – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 18 de maio de 2023. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO**